

**Arras**  
Código: 1199

**Dados do Cliente**

Nome: ALINE RODRIGUES LIND	Endereço: Rua Henrique Stefani	E-mail: ALINNE.LIND@HOTMAIL.COM
Data Nasc: 25/09/1979	CEP: 92412216	Empresa: TRANSDECAR TRANSPORTES
CPF: 980.398.650-34	Cidade: Canoas	Função: ANALISTA
RG: 3066488333	Bairro: Igara	Telefone: (51) 3034-6014
Telefone(s): (51) 9811-86692 (51) 9982-594969	Número: 1030	Renda: 3000

**Dados do Veículo(s)**

FACTOR YBR125 E	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6KE1510C0030832	HP: 012cv
Valor da venda: R\$ 4.500,00	Ano/Modelo: 2011/2012	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 28000
	Placa: ISU6642	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 452649781	Cilindros: 1	Cor: roxa

**Formas de Pagamento**

Pagamento do veículo:  
Entrada: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
Descrição da entrada:  
» R\$ 4.500,00, pago em dinheiro

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 31 agosto 2018 16:43:33

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ALINE RODRIGUES LIND

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: